



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2991/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

Justificativa

O Senhor **Jorge Mayko Brandão Cruz** destacou-se como **Coreógrafo da Banda da UMEI Graciliano Neves**, no ano de **2009**, desenvolvendo um trabalho pautado pela dedicação, disciplina, criatividade e compromisso com a formação artística e cidadã dos estudantes.

Sua atuação foi fundamental para o fortalecimento da banda escolar, incentivando a participação dos alunos em atividades culturais, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e amor à música e à arte. O trabalho desenvolvido contribuiu significativamente para elevar o nome da instituição de ensino e estimular o desenvolvimento cultural no município.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou profissionalismo e dedicação, tornando-se referência para alunos, educadores e toda a comunidade escolar, deixando um legado de incentivo à cultura e à formação de jovens por meio das bandas e fanfarras.

Em 27 de julho de 2026

Protocolo Automático

